

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DO SAC FIXO DO ESTADO DA BAHIA

TIPO DE DOCUMENTO	MEMORIAL DESCRITIVO PARA LICITAÇÃO
OBJETO	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE SAC FIXO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
ÓRGÃO CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA
ENDEREÇO:	AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, S/N, CENTRO, MALHADA - BA
DATA DE ELABORAÇÃO	JUNHO DE 2026

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir, com clareza e rigor técnico, todas as especificações, procedimentos executivos, materiais, normas técnicas aplicáveis e critérios de medição e pagamento relativos aos serviços necessários à implantação de uma unidade do SAC Fixo (Serviço de Atendimento ao Cidadão) do Estado da Bahia, nas dependências da Câmara Municipal de Malhada, estado da Bahia.

O SAC é um modelo de atendimento integrado ao cidadão, por meio do qual os órgãos e entidades da administração pública estadual prestam serviços de forma concentrada e eficiente. A implantação de uma nova unidade fixa requer a realização de obras de adaptação em edificação pré-existente, incluindo serviços de demolição controlada, instalações provisórias, alvenarias, revestimentos, instalações hidrossanitárias, esquadrias, climatização e acabamentos em geral.

Este documento é parte integrante do processo licitatório e deve ser interpretado em conjunto com as plantas, projetos, planilha orçamentária e demais peças técnicas que compõem o edital.

1. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas e legislações vigentes, entre as quais se destacam:

- NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto
- NBR 7480 – Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado
- NBR 7211 – Agregados para concreto
- NBR 13281 – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos
- NBR 13755 – Revestimentos cerâmicos de fachadas e paredes externas
- NBR 13753 – Revestimento de piso interno com placas cerâmicas
- NBR 5626 – Instalação predial de água fria

- NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
- Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos
- SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
- ORSE – Banco de Orçamentos de Sergipe (referência de preços regionais)
- SETOP/MG – Sistema de Especificações Técnicas de Obras Públicas

2. CRITÉRIOS GERAIS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento dos serviços executados obedecerá às seguintes diretrizes gerais, detalhadas por item na sequência deste memorial:

A medição dos serviços executados será realizada mensalmente, mediante verificação in loco pela fiscalização da contratante. Somente serão medidos os serviços efetivamente concluídos e aprovados, de acordo com as especificações técnicas e projetos aprovados.

Os pagamentos serão processados contra apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada do Boletim de Medição devidamente assinado pelo responsável técnico da contratada e pelo fiscal da contratante, observado o prazo previsto no contrato. Retenções legais (INSS, ISS, IRPJ e demais incidentes) serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

Os serviços iniciais e provisórios compreendem todas as atividades preparatórias necessárias para mobilização do canteiro de obras, proteção da área de trabalho, fornecimento de infraestrutura básica de água e energia elétrica, além da sinalização e identificação da obra perante a comunidade e os órgãos fiscalizadores.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 – TAPUME COM TELHA METÁLICA

Descrição: Consiste na instalação de tapume de proteção perimetral ao redor da área de intervenção, composto por estrutura de madeira serrada com travamentos e fechamento em telha metálica trapezoidal. O tapume tem a função de isolar a obra do logradouro público, garantindo a segurança dos transeuntes, dos trabalhadores e do patrimônio público, além de evitar a dispersão de poeira, entulho e ruídos.

Procedimento Executivo: Inicialmente, deve-se demarcar o perímetro de isolamento conforme indicado nos projetos. A estrutura de suporte é composta por pontalotes de madeira de lei, espaçados conforme necessidade, firmados no piso por meio de sapatas improvisadas ou fixação em concreto. Sobre a estrutura, as telhas metálicas são fixadas com parafusos autoperfurantes, com recobrimento mínimo de 10 cm entre painéis. A altura mínima do tapume deve ser de 2,20 m, conforme exigência da NR-18. Deve ser prevista porta de acesso com tranca e sinalização de segurança.

Norma de Referência	NR-18 / NBR 12284
Código SINAPI	98459 – AF_03/2024
Unidade de Medição	m ² de tapume instalado e aceito pela fiscalização

3.2 – LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PROVISÓRIA

Descrição: Execução de ligação predial de água, provisória ou definitiva, incluindo fornecimento de materiais, mureta de concreto e instalação do hidrômetro, conectando à rede existente de DN 50 mm da concessionária. Este serviço garante o abastecimento de água para as necessidades do canteiro de obras (higiene dos trabalhadores, preparo de argamassa, etc.).

Procedimento Executivo: O serviço compreende a execução da mureta de proteção em alvenaria com revestimento, a instalação do ramal de entrada em PVC soldável, a instalação do registro de passeio, hidrômetro e demais acessórios conforme padrão da concessionária local (EMBASA). O serviço deve ser executado por profissional habilitado e a ligação definitiva deve ser aprovada pela concessionária antes do início das operações.

Norma de Referência	NBR 5626 / Padrões EMBASA
Código ORSE	6096 – Rev 03_10/2022
Unidade de Medição	Unidade (UN) – ligação executada, aprovada e em funcionamento

3.3 – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA (1 UN)

Descrição: Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado para alimentação do canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor de energia (a ser providenciado pela concessionária). Compreende toda a infraestrutura elétrica necessária para operação de ferramentas, equipamentos e iluminação do canteiro.

Procedimento Executivo: O serviço envolve o fornecimento e instalação de poste galvanizado, cruzeta, isoladores, ramal de ligação em cabo multiplexado, quadro de distribuição provisório com disjuntores e dispositivo DR (diferencial residual), aterramento e demais componentes conforme projeto elétrico e padrões da concessionária. A execução deve ser realizada por eletricitista habilitado (NR-10) e o projeto aprovado pela concessionária antes da energização.

Norma de Referência	NBR 5410 / NR-10 / Padrões COELBA
Código ORSE	9416
Unidade de Medição	Unidade (UN) – instalação concluída, aprovada e energizada

3.4 – PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (12 m²)

Descrição: Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo e layout a ser definido pela contratante, contendo informações obrigatórias como nome da obra, órgão contratante, contratada, valor, prazo, fonte de recursos e demais dados exigidos pela legislação e pelo edital.

Procedimento Executivo: A placa deve ser executada em chapa de aço galvanizado (espessura mínima 0,5 mm), com impressão em vinil adesivo de alta resolução e fixada em estrutura tubular ou painel de madeira, instalada em local de visibilidade máxima, conforme orientação da fiscalização. Dimensões e layout conforme padrão do órgão contratante.

Norma de Referência	Lei 9.452/1997 / Portaria Interministerial 507/2011
Código ORSE	51 – Rev 02_01/2022
Unidade de Medição	m ² de placa instalada e aprovada pela fiscalização

4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

4.1 – MESTRE DE OBRAS

Descrição: Contratação de Mestre de Obras para supervisão e coordenação diária de todas as atividades da obra, com encargos complementares incluídos (INSS patronal, FGTS, férias, 13º salário, vale-transporte, EPI, etc.). O Mestre de Obras é o responsável técnico de campo pela qualidade de execução, pelo cumprimento do cronograma e pela gestão da equipe de operários.

Procedimento: O profissional deverá ter experiência comprovada em obras de reforma e adequação de ambientes comerciais/institucionais, e deverá estar disponível em tempo integral durante toda a execução da obra. É responsável por: controlar o ponto dos trabalhadores; coordenar as frentes de serviço; verificar a qualidade dos materiais recebidos; interagir com a fiscalização; garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

Código SINAPI	94295
Unidade de Medição	Mês (MES) de serviço efetivamente prestado
Forma de Pagamento	Pagamento mensal, mediante comprovação de presença e aprovação da fiscalização. A medição é proporcional ao período de permanência na obra.

5. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE

Os serviços de demolição e remoção visam à adequação do espaço físico existente para receber as novas instalações da unidade SAC. Todos os serviços de demolição devem ser precedidos de vistoria estrutural e, quando necessário, de escoramentos provisórios para garantir a estabilidade da edificação. O material resultante das demolições deve ser separado para reciclagem (quando possível) e o entulho não reaproveitável transportado para bota-fora licenciado.

5.1 E 5.2 – ELETRICISTA E AUXILIAR

Descrição: Horas de mão de obra de eletricista e auxiliar de eletricista para execução de serviços de desligamento, remoção e proteção de instalações elétricas existentes que serão afetadas pelas demolições.

Procedimento Executivo: Antes de qualquer demolição, as instalações elétricas da área afetada devem ser desligadas, identificadas e protegidas. O eletricista realizará o desligamento seguro, identificação de circuitos, corte de cabos com comprimento para reutilização ou descarte, e proteção das extremidades. Trabalho realizado com uso obrigatório de EPIs conforme NR-10.

Norma de Referência	NR-10 / NBR 5410
Códigos SINAPI	88264 (Eletricista) e 88247 (Auxiliar)
Unidade de Medição	Horas (H) efetivamente trabalhadas, comprovadas em folha de ponto

5.3 – DEMOLIÇÃO DE FORROS

Descrição: Demolição manual de forro existente (gesso, PVC, madeira ou similar) para substituição por novo forro conforme projeto. O serviço inclui a retirada cuidadosa das peças, desmontagem da estrutura de suporte e limpeza da área.

Procedimento Executivo: O serviço deve ser realizado manualmente, com uso de ferramentas manuais (espátulas, alicates, serrotes). O operário deve utilizar capacete, óculos de proteção e máscara contra poeira. As peças devem ser removidas com cuidado para evitar danos às instalações elétricas ou hidráulicas embutidas. O entulho deve ser segregado e encaminhado para caçambas para posterior transporte.

Norma de Referência	NR-18 / NBR 5682
Código ORSE	12
Unidade de Medição	m ² de forro efetivamente demolido e removido

5.4 e 5.10 – DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (101,85 m² + 12,22 m²)

Descrição: Demolição manual de piso cerâmico ou ladrilho hidráulico existente para substituição pelo novo piso especificado em projeto. Inclui a quebra das placas e retirada da argamassa de assentamento.

Procedimento Executivo: Utilização de martelo pneumático ou elétrico para romper as placas cerâmicas, seguido de remoção da argamassa de assentamento (contrapiso existente) com talhadeira e marreta. O piso de concreto estrutural não deve ser danificado. Deve-se verificar previamente a existência de tubulações embutidas. O entulho resultante é classificado como resíduo Classe A (NBR 10004) e deve ser destinado para aterro de inertes licenciado.

Norma de Referência	NR-18 / CONAMA 307/2002
Código ORSE	18
Unidade de Medição	m ² de piso efetivamente demolido e removido, com laje exposta

5.5 – DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO

Descrição: Remoção manual de rodapé cerâmico existente, sem reaproveitamento do material. O serviço inclui a retirada das peças e limpeza do trecho de parede correspondente.

Procedimento Executivo: Utilização de espátula e talhadeira para romper o rejunte e a argamassa de fixação do rodapé. A parede deve ser preservada para receber novo revestimento. Os resíduos devem ser coletados e destinados adequadamente.

Código SINAPI	97632 – AF_09/2023
Unidade de Medição	Metro linear (M) de rodapé removido

5.6 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO

Descrição: Demolição de parede de alvenaria de bloco cerâmico furado, espessura 14 cm, com revestimento, para adequação dos ambientes conforme projeto arquitetônico. Serviço de remoção controlada para não comprometer elementos estruturais.

Procedimento Executivo: Antes da demolição, verificar se a parede é estrutural (viga cinta, contraventamento). Caso seja de vedação, proceder com martelo ou marreta, demolindo de cima para baixo. Isolar a área com tela de proteção. Efetuar o escoramento de vergas e contra-vergas quando necessário. Todo o entulho deve ser removido e destinado adequadamente.

Norma de Referência	NBR 5682 / NR-18
Código ORSE	6
Unidade de Medição	m ³ de alvenaria demolida, medida geometricamente pela espessura e área

5.7 – DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO (1,89 m)

Descrição: Remoção de meio-fio granítico ou pré-moldado existente em área de acesso, para readequação do acesso conforme projeto de paisagismo e acessibilidade.

Procedimento Executivo: Utilização de talhadeira e marreta para romper o rejunte e soltar as pedras. Proceder com alavanca para remoção sem danificar as estruturas adjacentes. Material pode ser reaproveitado se em boas condições, conforme avaliação da fiscalização.

Código ORSE	21
Unidade de Medição	Metro linear (m) de meio-fio removido
Forma de Pagamento	Por metro linear executado e aprovado pela fiscalização.

5.8 – DEMOLIÇÃO DE REBOCO (48,94 m²)

Descrição: Retirada manual de revestimento de reboco em paredes existentes que receberão novo revestimento. O serviço visa garantir aderência adequada do novo acabamento à base de alvenaria.

Procedimento Executivo: Utilizar talhadeira e marreta para destacar o reboco da alvenaria. A base deve ser raspada até exposição do tijolo/bloco cerâmico. Verificar a solidez do substrato e efetuar reparos na alvenaria, se necessário, antes de novo revestimento. O material demolido é destinado como entulho Classe A.

Código ORSE	17
Unidade de Medição	m ² de reboco demolido, com base exposta e limpa

Forma de Pagamento

Por m² verificado após execução completa, com aprovação da fiscalização.

5.9 – RETIRADA DE DIVISÓRIA

Descrição: Item previsto em contrato para eventual remoção de divisórias existentes, com quantidade zero na planilha atual. O item permanece no contrato para eventual necessidade identificada no decorrer da obra, a ser autorizada pela fiscalização.

Procedimento Executivo (quando aplicável): Desmontagem manual dos painéis, perfis e fixações. O material poderá ser reaproveitado se em bom estado, conforme avaliação.

Código ORSE	3149 / 12631
Unidade de Medição	m ² de divisória removida
Forma de Pagamento	Somente será pago mediante ordem de serviço específica da fiscalização, com quantidade aprovada previamente.

5.11 – REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA

Descrição: Remoção de esquadria metálica (janelas, gradis ou portas de ferro) existentes para substituição por novas esquadrias conforme projeto arquitetônico.

Procedimento Executivo: Remoção com uso de esmerilhadeira, talhadeira e marreta para soltar os contramarcos e fixações. Cuidado com as instalações elétricas e hidráulicas adjacentes. As vergas e contravergas devem ser inspecionadas e reparadas se necessário. Material metálico segregado para descarte ou reciclagem.

Código ORSE	4942 – Rev. 01_03/2022
Unidade de Medição	m ² de esquadria removida, medida pela área do vão desobstruído

5.12 – REMOÇÃO DE PORTAS

Descrição: Remoção de portas existentes (folhas e contramarcos), sem reaproveitamento, para instalação de novas esquadrias conforme projeto.

Procedimento Executivo: Remoção manual das folhas das dobradiças, seguida de extração do contramarca com uso de talhadeira. Os vãos devem ser protegidos durante a obra.

Código SINAPI	97644 – AF_09/2023
Unidade de Medição	m ² de porta (folha + caixilho) removida

5.13 – CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA

Descrição: Serviço de carga mecânica (retroescavadeira ou carregadeira) do entulho e materiais provenientes das demolições, para carregamento em caminhão basculante visando o transporte para botafora.

Procedimento Executivo: O material deve ser previamente concentrado em área de acúmulo dentro do canteiro. O equipamento mecânico realizará a carga em caminhões basculantes. É obrigatório o uso de EPI por parte dos operadores e o cumprimento das normas de trânsito durante a operação.

Código ORSE	2507
Unidade de Medição	m ³ de material carregado (medição por volume transportado)

5.14 – TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT 30 KM

Descrição: Transporte do material proveniente das demolições em caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km até o bota-fora licenciado.

Procedimento Executivo: O transporte deve ser realizado com caminhões devidamente cobertos (lona) para evitar dispersão de poeira e material durante o percurso, conforme exigência do CONTRAN e legislação ambiental. O destino deve ser bota-fora com licença ambiental vigente e o manifesto de transporte de resíduos (MTR) deve ser emitido conforme CONAMA 307/2002.

Norma de Referência	CONAMA 307/2002 / CTB
Código SINAPI	95875 – AF_02/2026
Unidade de Medição	m ³ ×km (produto do volume transportado pela distância percorrida)

5.15 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

Descrição: Escavação manual de pequena vala para passagem de tubulações de esgoto ou água, em solo de 2ª categoria (argiloso médio a compacto).

Procedimento Executivo: Utilizar enxadão, picareta e pá para escavação. Verificar a ausência de tubulações e cabos elétricos no percurso antes de iniciar. O material escavado deve ser acumulado ao lado da vala para posterior reaterro. Caso a vala seja profunda (>1,20 m), devem ser utilizados escoramentos conforme NR-18.

Código SINAPI	93358 – AF_09/2024
Unidade de Medição	m ³ de solo escavado

6. PAREDES E DIVISÓRIAS

6.1 – ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO 14x19x29 cm (36,27 m²)

Descrição: Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões 14x19x29 cm, espessura 14 cm, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:6, com preparo manual. Destinada à criação de novos ambientes e divisórias definitivas conforme projeto arquitetônico.

Procedimento Executivo: Demarcar a posição das paredes com marcação no piso e teto. Preparar a argamassa de assentamento (traço 1:6 cimento/areia) em betoneira ou manualmente. Assentar os blocos

em fiadas regulares, com espessura de junta de 10 a 12 mm, conferindo prumo, nível e alinhamento a cada fiada. Fixar à estrutura existente (colunas, vigas, laje) através de grampos metálicos ou telas soldadas. Prever vergas e contravergas em concreto (12x10 cm) em todos os vãos de porta e janela. Os últimos três cursos de bloco devem ser chumbados à laje superior com espuma de poliuretano expandido ou argamassa fluida para absorção de deformações diferenciais. A alvenaria deve ser umedecida antes da aplicação de revestimentos.

Norma de Referência	NBR 8545 / NBR 7171 / NBR 13281
Código SINAPI	103347 – AF_12/2021
Unidade de Medição	m ² de alvenaria executada, medida pela área efetiva (descontados os vãos de porta e janela)

6.2 – PAREDE DE GESSO ACARTONADO – DRYWALL D 95/70/60, 1 ST/1ST, 12,5 mm

Descrição: Execução de paredes em sistema drywall, constituídas por guias e montantes de aço galvanizado (perfis 70 mm) com revestimento de duas chapas de gesso acartonado (12,5 mm) em cada face, sistema Lafarge Gypsum ou similar equivalente aprovado. O sistema drywall confere leveza, velocidade de execução e bom desempenho acústico aos ambientes.

Procedimento Executivo: Demarcar as posições das paredes no piso e teto. Fixar as guias (trilhos) metálicas com parafusos ou buchas a cada 60 cm. Instalar os montantes verticais a cada 600 mm. Executar as passagens de tubulações hidráulicas e elétricas antes do fechamento. Instalar o material de isolamento acústico (lã de vidro ou rocha, quando especificado). Parafusar as chapas de gesso com parafusos adequados, com bordas a 10 mm do piso e teto. Executar o tratamento de juntas com fita de papel micro perfurado e massa para drywall, aplicando no mínimo três demãos. O acabamento final deve estar pronto para receber pintura ou revestimento cerâmico.

Norma de Referência	NBR 15758 / ABNT NBR 14715
Código ORSE	10410
Unidade de Medição	m ² de parede executada (área líquida, descontados os vãos)

6.3 – DIVISÓRIA MDF/VIDRO 6mm, PERFIS DE ALUMÍNIO, LINHA 90mm (11,76 m²)

Descrição: Fornecimento e instalação de sistema de divisória modular composto por painéis de MDF e vidro temperado de 6 mm, com perfis de alumínio extrudado na linha 90 mm (N2), conforme especificação. Sistema de divisória que confere visual moderno e possibilita integração visual entre ambientes de atendimento.

Procedimento Executivo: Instalar as guias metálicas fixas no piso e teto após marcação precisa. Montar os perfis verticais de alumínio. Inserir os painéis de MDF e os vidros temperados nos respectivos caixilhos. Executar vedação com silicone neutro nas interfaces entre vidro e perfil. Verificar o prumo e alinhamento de toda a extensão. Instalar borrachas de vedação em todas as juntas.

Norma de Referência	NBR 7199 (vidros planos) / ABNT NBR 11706
Código SINAPI	102240 – AF_10/2025

Unidade de Medição

m² de divisória instalada, medida pelo painel completo

7. FORRO EM GESSO

5.1 – FORRO DE GESSO EM PLACAS 60x60 cm

Descrição: Fornecimento e instalação de forro de gesso comum em placas 60x60 cm, instalado sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte (apoio direto sobre perfis de aço galvanizado ancorados na laje). O forro de gesso proporciona melhor acústica, aspecto estético e isolamento térmico ao ambiente.

Procedimento Executivo: Definir o nível do forro conforme projeto (geralmente 2,60 a 2,80 m do piso acabado). Fixar os perfis de ancoragem (vergas de aço galvanizado) à laje com pinos de aço ou parafusos, espaçados conforme dimensões das placas. Montar a estrutura de perfis T de alumínio ou PVC que receberão as placas. Encaixar as placas nos perfis, garantindo o alinhamento. Prever luminárias, grelhas de ar-condicionado e demais aberturas conforme planta de pontos. Executar o arremate com cantoneira ou sanca de gesso nas bordas.

Norma de Referência	NBR 14715 / NBR 12775
Código ORSE	12026
Unidade de Medição	m ² de forro instalado, medida horizontal da área coberta (incluindo área sobre divisórias)

8. SISTEMA DE PISO

8.1 – ATERRO COM AREIA, ADENSADO COM ÁGUA

Descrição: Fornecimento e espalhamento de areia lavada média para aterro de regularização de caixão de edificação (subleito sob a laje de piso), compactada com água até atingir a densidade requerida.

Procedimento Executivo: Remover o material inerte existente (entulho, solo solto). Espalhar a areia em camadas de no máximo 20 cm. Umedecer cada camada com água e compactar com soquete manual ou compactador tipo sapo. Verificar o nível entre camadas para garantir a espessura total especificada em projeto.

Código ORSE	77
Unidade de Medição	m ³ de material aterrado e compactado

8.2 – COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO

Descrição: Compactação manual do solo/areia utilizando compactador tipo sapo (percussão) a 95% do Proctor Normal, garantindo a estabilidade do subleito para receber o lastro de concreto e o piso acabado.

Procedimento Executivo: Realizar a compactação em camadas de 15 a 20 cm com o compactador sapo, percorrendo toda a área de forma uniforme. Verificar por meio de ensaio Proctor ou por acompanhamento visual da deformação se a compactação está adequada. Umedecer o material quando necessário para atingir a umidade ótima.

Norma de Referência	NBR 7182 (Ensaio Proctor)
Código ORSE	11448
Unidade de Medição	m ³ compactado

8.3 – LONA PLÁSTICA

Descrição: Aplicação de lona plástica (PEAD) sobre o aterro compactado, funcionando como barreira de impermeabilização para proteção do lastro de concreto contra a umidade ascendente do solo.

Procedimento Executivo: Espalhar a lona plástica (mínimo 150 micras) sobre toda a área do piso, com sobreposições mínimas de 15 cm entre folhas. Fixar as bordas sobre a alvenaria perimetral. A lona deve estar isenta de rasgos ou furos antes da concretagem do lastro.

Código SINAPI	97113 – AF_04/2022
Unidade de Medição	m ² de lona instalada

8.4 – TELA DE AÇO SOLDADA CA-60, MALHA 15x15 cm, FIO 4,2 mm

Descrição: Fornecimento e instalação de tela de aço soldada nervurada CA-60 (Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar), malha 15x15 cm, fio 4,2 mm, em painéis 2x3 m (1,50 kg/m²), sobre a lona plástica, para armação da laje de piso sobre solo.

Procedimento Executivo: Posicionar os painéis de tela soldada sobre espaçadores de concreto (mínimo 2,5 cm) para garantir o cobrimento. Amarrar as emendas entre painéis com arame recozido, com sobreposição de 15 cm. Verificar a posição antes da concretagem para evitar deslocamentos.

Norma de Referência	NBR 7480 / NBR 6118
Código ORSE	10012
Unidade de Medição	m ² de tela instalada, posicionada e aprovada antes da concretagem

8.5 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO, e=5cm

Descrição: Aplicação de lastro de concreto magro (fck ~ 10 MPa) com espessura de 5 cm sobre a lona plástica e a tela de aço, para regularização e nivelamento da base antes do contrapiso.

Procedimento Executivo: Colocar mestras (guias) de nível. Lançar o concreto magro e espalhá-lo com enxadão e régua metálica. Adensamento com soquete manual. A superfície deve ficar plana com tolerância de ±3 mm em régua de 3 m. Cura úmida por no mínimo 3 dias.

Norma de Referência	NBR 6118 / NBR 7212
----------------------------	---------------------

Código SINAPI	95241 – AF_01/2024
Unidade de Medição	m ² de lastro executado e aprovado

8.6 – CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4, e=5cm

Descrição: Execução de contrapiso em argamassa de cimento e areia traço 1:4, preparo mecânico com betoneira 400L, espessura 5 cm, não aderido, sobre laje ou sobre lastro. Funciona como camada de regularização para recebimento do piso acabado.

Procedimento Executivo: Limpar e umedecer a superfície de apoio. Colocar tiras de poliestireno nas bordas (juntas de dilatação perimetral). Executar mestras niveladas a cada 1,5 m. Aplicar a argamassa e desempenar com régua e desempenadeira. A superfície deve ficar plana, rugosa (para aderência do porcelanato) e com nível adequado para receber o piso especificado. Cura úmida por 7 dias.

Norma de Referência	NBR 13281 / NBR 7200
Código SINAPI	87690 – AF_07/2021
Unidade de Medição	m ² de contrapiso executado, espessura verificada por sondagem, aprovado pela fiscalização

8.7 – PISO DE PORCELANATO ELIANE MUNARI BRANCO 60x60cm, ACETINADO

Descrição: Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico para piso com placas de porcelanato acetinado, linha Munari Branco da marca Eliane, formato 60x60 cm, aplicado com argamassa colante ACIII sobre contrapiso previamente curado e regularizado. Piso com aspecto limpo e contemporâneo para os ambientes de atendimento.

Procedimento Executivo: Verificar o nivelamento do contrapiso (tolerância máxima 3 mm em 3 m). Definir o plano de paginação conforme projeto (geralmente centralizando o desenho nos ambientes). Aplicar a argamassa colante ACIII com desempenadeira dentada apropriada ao formato da placa. Assentar as placas com espaçadores plásticos (junta de 2 a 3 mm). Verificar o nível e alinhamento continuamente. Após cura de no mínimo 72 horas, rejuntar com rejunte cimento-cola de cor compatível, conforme especificação. Limpar com esponja úmida e polir. Proteger o piso com papelão durante o restante da obra.

Norma de Referência	NBR 13753 / NBR 14992 / NBR 9817
Código SINAPI	87263
Unidade de Medição	m ² de piso instalado, rejuntado e limpo, aprovado pela fiscalização (descontar soleiras e rodapés do cômputo quando especificado separadamente)

8.8 – RODAPÉ EM MADEIRA ANGELIM, h=7 cm, ENCERADO

Descrição: Fornecimento e instalação de rodapé em madeira angelim, altura 7 cm, com acabamento encerado, fixado com cola PVA e pregos. Complementa o acabamento do piso de porcelanato com elemento em madeira nobre.

Procedimento Executivo: Cortar as peças com serra circular no comprimento necessário, executando os cortes em ângulo de 45° nas esquinas. Aplicar cola PVA na face traseira e fixar com pregos de aço sem cabeça. Massa-corrída nos furos de pregos, lixamento e aplicação de cera incolor protetora em 2 demãos.

Norma de Referência	ABNT NBR 7190
Código SINAPI	101739 – AF_02/2026
Unidade de Medição	Metro linear (M) de rodapé instalado e acabado

8.9 – MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO 12x30x100 cm

Descrição: Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto simples (12x30x100 cm), sobre base de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Delimita o acesso externo da unidade SAC.

Procedimento Executivo: Escavar e nivelar a vala para a base de concreto (10 cm de espessura mínima). Assentar os blocos de meio-fio com alinhamento e nível, com juntas de 1 cm. Rejuntar com argamassa cimento/areia. Cura úmida por 3 dias.

Norma de Referência	NBR 9781 / DENATRAN
Código ORSE	2620
Unidade de Medição	Metro linear (m) de meio-fio assentado

8.10 – PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA EM BORRACHA

Descrição: Fornecimento e instalação de piso tátil (direcional e/ou de alerta) em borracha vulcanizada, dimensões 25x25 cm, aplicado sobre piso existente regularizado. Exigência da NBR 9050 para garantir acessibilidade universal na unidade SAC.

Procedimento Executivo: Verificar o alinhamento e o projeto de rotas acessíveis. Aplicar argamassa colante ACII sobre a área e assentar as placas táteis alinhadas ao percurso. Rejuntar com rejunte cimento-cola. A cor deve contrastar com o piso adjacente (amarelo sobre cinza/branco).

Norma de Referência	NBR 9050 / NBR 16537
Código ORSE	7323
Unidade de Medição	m ² de piso tátil instalado e rejuntado

8.11 – LADRILHO HIDRÁULICO CONFORME MODELO EXISTENTE

Descrição: Revestimento com ladrilho hidráulico em piso, conforme modelo já existente na edificação (reposição/complementação de área), assentado com argamassa industrializada, garantindo a uniformidade visual com o piso original.

Procedimento Executivo: Verificar e catalogar o padrão do ladrilho existente. Preparar a base com regularização e aplicação de argamassa colante compatível. Assentar os ladrilhos seguindo o padrão e a

paginação do piso existente. Rejuntar com rejunte de cimento branco. Aplicar cera específica para ladrilho hidráulico para proteção e brilho.

Código SETOP	ED-50584
Unidade de Medição	m ² de piso instalado e aprovado

8.12 – SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO, l=18 cm, e=2 cm

Descrição: Fornecimento e instalação de soleiras em mármore branco polido, largura 18 cm, espessura 2 cm, nas passagens de porta, proporcionando acabamento elegante e transição entre pisos de diferentes ambientes.

Procedimento Executivo: Cortar as peças nas dimensões exatas do vão, com acabamento boleado nas bordas expostas. Aplicar argamassa de assentamento (cimento e areia) e fixar a soleira no nível correto, alinhada com o piso adjacente. Rejuntar as bordas com rejunte branco. Proteger durante a obra.

Norma de Referência	NBR 15463
Código ORSE	2271
Unidade de Medição	Metro linear (m) de soleira instalada

9. REVESTIMENTO DE PAREDE

9.1 – EMBOÇO EM ARGAMASSA 1:2:8, PAREDES INTERNAS, e=10mm

Descrição: Aplicação de camada de emboço (regularização) em argamassa mista traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia), preparo mecânico, em paredes internas de ambientes com área inferior a 5 m², espessura de 10 mm, com uso de taliscas para controle de espessura.

Procedimento Executivo: Limpar e umedecer as superfícies. Fixar taliscas de referência a cada 1,5 m para controle de espessura. Projetar argamassa com desempenadeira e sarrafear com régua de alumínio. Aguardar o início de presa antes de desempenar. Verificar o prumo e planicidade. Cura úmida por 7 dias antes de novo revestimento.

Norma de Referência	NBR 13749 / NBR 7200 / NBR 13281
Código SINAPI	87545 – AF_03/2024
Unidade de Medição	m ² de emboço executado, aprovado (descontar vãos maiores que 0,50 m ²)

9.2 – REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, e=2 cm, ARGAMASSA 1:3

Descrição: Aplicação de reboco especial (camada de acabamento) em argamassa traço 1:3 (cimento/areia fina), espessura 2 cm, sobre emboço já curado, em paredes que receberão pintura ou papéis de parede.

Procedimento Executivo: Após cura mínima de 7 dias do emboço, umedecer levemente. Aplicar argamassa fina com desempenadeira, sarrafejar e desempenar para obter superfície plana e uniforme. Acabamento liso e fino. Cura úmida por 7 dias.

Norma de Referência	NBR 13749 / NBR 7200
Código ORSE	3317
Unidade de Medição	m ² de reboco executado e aprovado

9.3 – CHAPISCO EM PAREDE, ARGAMASSA 1:3 (69,54 m²)

Descrição: Aplicação de chapisco (camada de preparação/aderência) em argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, sobre superfícies de alvenaria novas, com espessura de 5 mm, para garantir a aderência dos revestimentos subsequentes.

Procedimento Executivo: Umedecer a superfície. Projetar a argamassa com colher de pedreiro, formando superfície irregular (rugosa) que favoreça a aderência. Cura úmida por 24 a 48 horas. O chapisco não deve ser liso.

Norma de Referência	NBR 7200 / NBR 13749
Código ORSE	3310 – Revisado 08/2015
Unidade de Medição	m ² de chapisco executado e aprovado

9.4 – REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE 10x10 cm, LINHA GALERIA BRANCO, ELIANE

Descrição: Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico para paredes de áreas molhadas (banheiro, copa), formato 10x10 cm, linha Galeria Branco Mesh, PEI-3, da marca Eliane, assentado com argamassa industrializada ACII, rejuntado com rejunte cimento-cola branco.

Procedimento Executivo: Verificar o prumo e planicidade da base (emboço). Definir a paginação a partir do nível do piso acabado. Aplicar argamassa ACII com desempenadeira dentada. Assentar as placas com espaçadores 2 mm. Verificar o nível e alinhamento. Após cura mínima de 24 horas, aplicar rejunte, preenchendo todas as juntas. Limpar com esponja úmida. Silicone nas juntas de arremate com piso e esquinhas.

Norma de Referência	NBR 13754 / NBR 14992
Código ORSE	11369 – Rev 01
Unidade de Medição	m ² de revestimento instalado, rejuntado e limpo

9.5 – REVESTIMENTO CERÂMICO 32,5x59 cm, ELIANE FORMA BRANCO AC

Descrição: Revestimento cerâmico para paredes em formato maior (32,5x59 cm), linha Forma Branco AC da Eliane, assentado com argamassa ACII, para áreas de hall ou recepção que exigem visual mais contemporâneo.

Procedimento Executivo: Idem ao item 7.4, porém com ajuste da desempenadeira para o formato maior. Atenção especial ao nível e alinhamento das juntas verticais. Cortes realizados com cortadora a disco de videa.

Norma de Referência	NBR 13754 / NBR 14992
Código ORSE	10615
Unidade de Medição	m ² de revestimento instalado e aprovado

9.6 – RODAMEIO EM MADEIRA ANGELIM, h=10 cm, ENCERADO

Descrição: Rodameio em madeira angelim, altura 10 cm, com acabamento encerado, fixado com cola PVA e pregos, instalado na interface parede-forro para arremate do revestimento vertical superior.

Procedimento Executivo: Idem ao rodapé (item 6.8), porém instalado na parte superior das paredes revestidas, como moldura de arremate entre parede e forro.

Código SINAPI	101739 – AF_02/2026
Unidade de Medição	Metro linear (M) instalado e acabado

Os serviços de pintura visam à proteção e ao acabamento final das superfícies internas e externas da edificação, proporcionando estética, higiene e durabilidade. Todos os serviços devem ser realizados com superfícies limpas, secas, isentas de eflorescências, bolor, gordura ou qualquer material que prejudique a aderência.

10. REVESTIMENTO DE PAREDE

10.1.1 – PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E FUNDO PREPARADOR, 2 DEMÃOS

Descrição: Preparo das superfícies a serem pintadas (áreas externas ou de alto desgaste) mediante lixamento manual ou mecânico para remoção de tintas soltas, bolor e irregularidades, seguido de aplicação de duas demãos de fundo preparador acrílico.

Procedimento Executivo: Lixa grossa para remoção de material solto, seguida de lixa média para regularização. Soprar o pó com compressor ou limpar com pano seco. Aplicar o fundo preparador com rolo de lã de 23 mm, em duas demãos cruzadas, com intervalo de secagem mínimo de 4 horas entre demãos.

Norma de Referência	NBR 13245
Código ORSE	4937
Unidade de Medição	m ² de superfície preparada e com fundo aplicado

10.1.2 / 10.2.1 / 10.2.2 – TINTA ACRÍLICA REPINTURA COM RETOQUE DE MASSA

Descrição: Repintura de superfícies de alvenaria e concreto com tinta acrílica, incluindo retoque de massa acrílica nos pontos necessários (trincas, imperfeições), em paredes e tetos pré-existentes que não recebem acabamento cerâmico.

Procedimento Executivo: Após o preparo de superfície, aplicar massa acrílica pontualmente nos defeitos, lixar e limpar. Aplicar tinta acrílica em duas demãos com rolo de lã, com intervalo de no mínimo 4 horas entre demãos. A cor será definida pela fiscalização conforme paleta aprovada para o SAC.

Norma de Referência	NBR 13245 / ABNT NBR 11702
Código SIURB	15080005
Unidade de Medição	m ² de superfície pintada

10.2.3 e 10.2.5 – EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, 2 DEMÃOS e 1 DEMÃO (TETO)

Descrição: Aplicação de massa látex (massa corrida PVA ou acrílica) em paredes e tetos para regularização e nivelamento das superfícies, eliminando imperfeições do reboco e do drywall, preparando para pintura de acabamento.

Procedimento Executivo: Aplicar com espátula de aço inoxidável, em demãos finas e uniformes. Aguardar secagem completa (mínimo 4 horas entre demãos). Lixar com lixa fina após a secagem de cada demão. Aspirar ou limpar o pó antes da próxima demão ou da pintura.

Norma de Referência	NBR 13245
Códigos SINAPI	88497 (parede) e 104645 (teto)
Unidade de Medição	m ² de massa aplicada, lixada e aprovada

10.2.4 e 10.2.6 – PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, 2 DEMÃOS

Descrição: Aplicação de pintura látex acrílica padrão em paredes e tetos, em duas demãos cruzadas, sobre massa corrida previamente lixada. Cor conforme paleta de identidade visual do SAC Bahia, aprovada pela contratante.

Procedimento Executivo: Superfície limpa, seca e lixada. Aplicar a primeira demão com rolo de lã, aguardar secagem mínima de 4 horas. Aplicar a segunda demão perpendicular à primeira. Proteger piso, rodapés e esquadrias com fita crepe e plástico. Verificar uniformidade de cor e ausência de falhas ou emendas visíveis.

Norma de Referência	NBR 13245 / NBR 11702
Códigos SINAPI	104642 (parede) e 104640 (teto)
Unidade de Medição	m ² de tinta aplicada (após segunda demão concluída)

10.3.1 – LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA

Descrição: Lixamento manual de superfícies metálicas (grades, esquadrias de ferro) para remoção de tinta antiga, ferrugem e impurezas, preparando para receber nova pintura de proteção.

Procedimento Executivo: Utilizar lixas de ferro (grão 80 e 120), escovas de aço e raspadores. Toda a ferrugem e tinta solta deve ser removida. Limpar com pano seco após o lixamento. Aplicar zarcão ou fundo anticorrosivo em no máximo 4 horas após o lixamento.

Código SETOP	ED-50508
Unidade de Medição	m ² de superfície lixada e preparada

10.3.2 – PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, 2 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIES METÁLICAS

Descrição: Aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético brilhante sobre superfícies metálicas previamente lixadas e com fundo anticorrosivo, para proteção contra corrosão e acabamento estético.

Procedimento Executivo: Sobre superfície lixada e com fundo seco, aplicar o esmalte sintético com pincel ou pistola. Aguardar 6 horas entre demãos. A segunda demão deve ser aplicada de forma cruzada. Verificar uniformidade e ausência de sacos, escorrimentos ou falhas.

Norma de Referência	NBR 11702
Código ORSE	2306 – R1
Unidade de Medição	m ² de superfície pintada (2ª demão concluída)

11. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

11.1 – PONTO DE ESGOTO Ø 100mm – VASO SANITÁRIO

Descrição: Execução de ponto de esgoto em tubo PVC rígido soldável Ø 100 mm para ligação de vaso sanitário à rede coletora de esgoto existente. Inclui a tubulação, conexões e vedação necessária.

Procedimento Executivo: Traçar o percurso da tubulação conforme projeto hidrossanitário. Abrir rasgo na laje/piso quando necessário. Instalar a coluna de descida e a tubulação horizontal com declividade mínima de 2% em direção à caixa de inspeção. Testar a estanqueidade antes de fechar os rasgos. Usar cap de proteção enquanto a louça não for instalada.

Norma de Referência	NBR 8160
Código ORSE	1683
Unidade de Medição	Ponto (pt) completo executado e testado

11.2 – PONTO DE ESGOTO Ø 40mm – LAVATÓRIO/MICTÓRIO/RALO

Descrição: Execução de ponto de esgoto em tubo PVC rígido soldável Ø 40 mm para lavatório, mictório ou ralo sifonado. Inclui sifão, tubulação e conexões até o coletor predial.

Procedimento Executivo: Idem ao item anterior, com tubulação de menor diâmetro. Garantir declividade mínima de 2%. Instalar sifão copo no ponto de ligação com o aparelho sanitário.

Norma de Referência	NBR 8160
Código ORSE	1679
Unidade de Medição	Unidade (un) completa, testada e aprovada

11.3 – PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, PVC Ø 25mm

Descrição: Execução de dois pontos de água fria aparente em PVC rígido soldável Ø 25 mm para alimentação dos aparelhos sanitários (vaso e lavatório).

Procedimento Executivo: Instalar a tubulação de forma aparente com suportes a cada 1,5 m. Fixar os suportes com buchas e parafusos. Executar as conexões e instalar registros de gaveta para cada ponto. Realizar teste hidrostático (200 kPa por 2 horas) antes da instalação das louças. Instalar capa de proteção nos pontos até instalação definitiva.

Norma de Referência	NBR 5626
Código ORSE	1199
Unidade de Medição	Unidade (un) de ponto executado e testado

11.4 – LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA 45,5x36 cm

Descrição: Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca sem coluna (45,5x36 cm), inclusive sifão cromado, válvula de escoamento cromada e engate metálico, fixado à parede com parafusos e tarugos.

Procedimento Executivo: Marcar a posição na altura regulamentada pela NBR 9050 (acessibilidade – borda superior máxima 80 cm). Fixar suportes (mão-francesa) na parede. Instalar o lavatório, silicone nas bordas de contato com a parede, conectar sifão, engate e água fria. Testar o funcionamento e verificar vazamentos.

Norma de Referência	NBR 9050 / NBR 5626 / NBR 8160
Código ORSE	13383
Unidade de Medição	Unidade (un) instalada, funcional e aprovada
Forma de Pagamento	Por unidade instalada, testada e aprovada.

11.5 – VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO CELITE

Descrição: Fornecimento e instalação de vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha Saveiro da CELITE ou similar equivalente, com assento universal AMANCO ou similar, engate PVC.

Procedimento Executivo: Posicionar conforme marcação do ponto de esgoto. Fixar com parafusos e buchas ao piso (observar distâncias mínimas da NBR 9050). Instalar a caixa acoplada. Conectar o engate à caixa. Vedar a saída do vaso com anel de vedação ou pasta de cimento. Instalar o assento. Testar o funcionamento.

Norma de Referência	NBR 9050 / NBR 8160
Código ORSE	4765
Unidade de Medição	Unidade (un) instalada e funcional

11.6 – VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO, PVC Ø 100mm

Descrição: Fornecimento e instalação de anel ou bucha de vedação em PVC rígido soldável para vedação da saída do vaso sanitário ao ramal de esgoto, evitando vazamentos e emanações de gases.

Código ORSE	1595
Unidade de Medição	Unidade (un) instalada
Forma de Pagamento	Por unidade instalada e aprovada.

11.7 – FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, 10 PESSOAS, 600 LITROS

Descrição: Fornecimento e instalação de fossa séptica pré-moldada tipo OMS (Organização Mundial da Saúde), capacidade para 10 pessoas (volume útil 600 litros), para tratamento primário do esgoto sanitário, quando não houver rede de esgoto disponível.

Procedimento Executivo: Escavar a vala nas dimensões da fossa. Assentar a fossa sobre camada de concreto magro (10 cm). Conectar as tubulações de entrada e saída. Executar o sumidouro conforme projeto (quando aplicável). Cobrir com laje de concreto. Testar a estanqueidade. Toda a instalação deve atender à NBR 7229 e aos padrões da EMBASA.

Norma de Referência	NBR 7229 / NBR 13969
Código ORSE	1708
Unidade de Medição	Unidade (un) instalada, testada e aprovada

12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA

12.1 – INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO, 10A/250V

Descrição: Fornecimento e instalação de interruptor simples de 1 módulo, 10A/250V, com suporte e placa de acabamento, para acionamento dos circuitos de iluminação da unidade SAC. O interruptor deverá ser da linha de sistemas modulares de alta durabilidade, com tecla na cor branca ou em acordo com a identidade visual da unidade.

Procedimento Executivo: Desligar o circuito ativo no Quadro de Distribuição (QD) antes de iniciar. Fixar a caixa de embutir (item 10.6) na parede à altura de 1,20 m do piso acabado, conforme NBR 9050. Passar os cabos fase, neutro e retorno pelo eletroduto. Conectar os terminais do interruptor (fase na entrada, retorno na saída). Fixar o suporte e a placa de acabamento. Testar o funcionamento com o circuito energizado.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR 9050 / IEC 60669
Código	91953 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, testada e aprovada

12.2 – TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR 1 MÓDULO, 2P+T 10A

Descrição: Fornecimento e instalação de 20 tomadas médias de embutir, 1 módulo, padrão NBR 14136 (2P+T, 10A), com suporte e placa de acabamento, para alimentação de equipamentos de informática, telefonia e equipamentos de escritório da unidade SAC.

Procedimento Executivo: Desligar o circuito no QD. Fixar a caixa 4"x2" à altura de 0,30 m (uso geral) ou 1,20 m (uso especial), conforme projeto elétrico e NBR 9050. Passar os condutores fase, neutro e terra pelo eletroduto. Conectar os fios nos terminais da tomada (fase – fase, neutro – neutro, terra – terra). Fixar o suporte e a placa. Testar com voltímetro e aparelho de carga antes de liberar o circuito.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR 14136 / NBR 9050
Código	91996 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, testada e aprovada

12.3 – SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCEL, FIXAÇÃO EM PAREDE

Descrição: Fornecimento e instalação de sensor de presença por infravermelho passivo (PIR), sem fotocélula, com fixação em parede, para acionamento automático do sistema de iluminação em áreas de passagem ou sanitário da unidade SAC. O uso do sensor contribui para a eficiência energética da edificação.

Procedimento Executivo: Instalar o sensor em parede ou canto, à altura entre 1,80 m e 2,20 m do piso acabado, com cobertura angular mínima de 110° no plano horizontal. Conectar os fios fase, neutro e carga conforme manual do fabricante. Regular o temporizador de desligamento e a sensibilidade. Testar o alcance de detecção com simulação de passagem.

Norma de Referência	NBR 5410 / Resolução ANEEL sobre eficiência energética
Código	97596 – SINAPI AF_09/2024
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, regulada e testada

12.4 e 12.18 – DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 10A

Descrição: Fornecimento e instalação de disjuntores monopolar tipo DIN, corrente nominal 10A, para proteção dos circuitos terminais de iluminação e tomadas de menor demanda da unidade SAC. O disjuntor protege condutores e equipamentos contra sobrecargas e curto-circuito.

Procedimento Executivo: Com o QD desenergizado, encaixar o disjuntor na trilha DIN do quadro. Conectar o cabo fase na entrada superior do disjuntor, apertar o parafuso de fixação com torque adequado (verificar manual). Identificar o circuito com etiqueta na tampa do QD. Energizar e testar o acionamento do disjuntor com carga conectada.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR IEC 60898-1
Código	93653 – SINAPI AF_07/2025 (itens 10.4 e 10.18 – total: 6 UN)
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada no QD e identificada

12.5 – CAIXA OCTOGONAL 3"x3" PVC, EM LAJE

Descrição: Fornecimento e instalação de 23 caixas de passagem octogonais 3"x3" em PVC, embutidas em laje, para instalação de luminárias de teto (plafons) e pontos de iluminação. A caixa octogonal é o elemento de fixação e conexão elétrica das luminárias de embutir.

Procedimento Executivo: Marcar a posição das caixas conforme projeto. Abrir os nichos na laje com cutícula ou fresa. Fixar as caixas com argamassa ou grampos de fixação próprios. Passar os eletrodutos de conexão. Tampar as entradas não utilizadas com buchas cegas. Antes de concretar ou rebocar, verificar o prumo e nível das caixas.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR 5419
Código	91937 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, nivelada e aprovada

12.6 – CAIXA RETANGULAR 4"x2" PVC, EM PAREDE

Descrição: Fornecimento e instalação de 13 caixas retangulares 4"x2" em PVC, embutidas em parede à altura de 1,30 m do piso, para instalação de tomadas, interruptores e outros dispositivos modulares.

Procedimento Executivo: Marcar as posições conforme projeto elétrico. Abrir os rasgos na alvenaria com martelo. Fixar as caixas com argamassa de cimento. Verificar o prumo, nível e profundidade correta (flush com o revestimento acabado). Fechar com fita veda-roça até o reboco. Antes de ligar os circuitos, verificar a isolamento.

Norma de Referência	NBR 5410
Código	91940 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, nivelada e com caixas não danificadas

12.7 – CAIXA PVC 4"x4"

Descrição: Fornecimento e assentamento de 4 caixas de passagem em PVC 4"x4" para derivações elétricas, instalação de dispositivos de maior porte (tomadas duplas, interruptores de 3 módulos) ou pontos de lógica.

Procedimento Executivo: Idem ao item 12.6 para caixas de parede, ou ao item 12.5 para caixas de teto/laje, conforme indicação no projeto. Fixar com argamassa, verificar prumo e nível. Passagem dos condutores pela caixa com folga adequada para manutenção futura.

Norma de Referência	NBR 5410
Código	653 – ORSE
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada e aprovada

12.8 – LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA DE EMBUTIR, LED 24W (15 UN) – SINAPI 103788

Descrição: Fornecimento e instalação de 15 luminárias tipo plafon quadrada de embutir, com módulo LED integrado de 24W, para iluminação geral dos ambientes da unidade SAC. As luminárias devem ter índice de Repodou de Cor (IRC) mínimo de 80, temperatura de cor 4.000K (branco neutro) e eficácia luminosa mínima de 80 lm/W, garantindo conforto visual adequado para o atendimento ao cidadão.

Procedimento Executivo: Instalar as caixas octogonais de acordo com o item 10.5. Recortar o forro de gesso (item 5.1) com serra-copo no diâmetro exato do aro da luminária. Conectar os fios fase e neutro nos bornes da luminária (observar polaridade). Encaixar a luminária no furo e fixar com as molas de retenção. Energizar o circuito e verificar o acendimento e a ausência de cintilação (flicker). A distribuição das luminárias deve seguir o memorial de cálculo lumínico do projeto.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR ISO/CIE 8995-1 (iluminação de trabalho) / INMETRO
Código	103788 – SINAPI AF_09/2024
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, energizada e aprovada
Forma de Pagamento	Por unidade instalada e em funcionamento. Será exigida apresentação da ficha técnica do fabricante comprovando IRC, temperatura de cor e eficácia, antes da medição.

12.9 – LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA DE SOBREPOR, LED 18W (2 UN) – SINAPI 103784

Descrição: Fornecimento e instalação de 2 luminárias tipo plafon quadrada de sobrepôr (aparente), com módulo LED integrado de 18W, para áreas onde não há forro de embutir (deposito, coração de ser cobre, etc.). Mesmas exigências de IRC e temperatura de cor do item anterior.

Procedimento Executivo: Fixar a caixa octogonal na laje. Conectar os cabos. Aparafusar o corpo da luminária diretamente na laje ou teto, após a conexão elétrica. Verificar o nível e o prumo da luminária.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR ISO/CIE 8995-1 / INMETRO
Código	103784 – SINAPI AF_09/2024

Unidade de Medição

Unidade (UN) instalada, energizada e aprovada

12.10 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ PVC, 24 DISJUNTORES

Descrição: Fornecimento e instalação de Quadro de Distribuição de Luz (QDL) em caixa de PVC para até 24 disjuntores monopolares tipo DIN, com barramento de neutro, barramento de terra, tampa cega e moldura, conforme projeto elétrico. O QDL é o centro de distribuição e proteção de todos os circuitos elétricos terminais da unidade SAC.

Procedimento Executivo: Abrir nicho na parede ou fixar em superfície (conforme especificação do projeto) à altura de 1,60 m até 1,80 m do piso. Fixar o quadro com parafusos e buchas. Instalar os disjuntores na trilho DIN. Conectar os alimentadores de entrada (fases, neutro e terra) vindos do medidor. Conectar os ramais de saída para cada circuito. Identificar todos os disjuntores com etiquetas autoadesivas numeradas. Executar o diagrama unifilar até o QD e afixar na porta do quadro. Fechar e vedar o quadro contra entrada de umidade.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR IEC 61439-3
Código	101874 – SINAPI AF_07/2025
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, identificada e com diagrama unifilar afixado

12.11 e 12.12 – BUCHA DE NYLON Nº06 e PARAFUSO INOX 1/4"x3/4" – SPDA

Descrição: Fornecimento de 32 buchas de nylon nº06 (ORSE 10093) e 32 parafusos de aço inoxidável 1/4"x3/4" (ORSE 11414) para fixação de condutores, suportes ou equipamentos do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) ou de outros pontos de fixação elétrica em alvenaria. O uso de parafusos em aço inox garante resistência à corrosão ao longo da vida útil da instalação.

Procedimento Executivo: Perfurar a parede ou superfície no diâmetro e profundidade corretos com broca para alvenaria. Inserir a bucha de nylon. Posicionar o suporte ou acessório e apertar o parafuso inox com chave phillips ou fenda adequada. Não apertar em excesso para não romper a bucha.

Norma de Referência	NBR 5419 (SPDA) / NBR 5410
Código	ORSE 10093 (bucha) e ORSE 11414 (parafuso)
Unidade de Medição	Unidade (UN) fornecida e instalada

12.13 – CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 mm², ANTICHAMA

Descrição: Fornecimento e instalação de 128,06 metros de cabo de cobre flexível, seção 1,5 mm², isolamento antichama 450/750V, para circuitos terminais de iluminação (fase, neutro e retorno de interruptores). A seção mínima de 1,5 mm² atende à carga de até 10A (circuitos de iluminação), conforme NBR 5410.

Procedimento Executivo: Passagem dos cabos pelo interior dos eletrodutos já instalados, com o auxílio de guia plástica (pesca). Não forçar o cabo em curvas fechadas. Deixar folga mínima de 20 cm nas caixas para conexão. Identificar os cabos com fita adesiva colorida: preto/vermelho/marrom (fase), azul (neutro), verde-amarelo (terra). Manter a identificação de fase ao longo de todo o circuito.

Norma de Referência	NBR 5410 / ABNT NBR IEC 60228
Código	91924 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Metro linear (M) instalado nos eletrodutos

12.14 – CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 mm², ANTICHAMA

Descrição: Fornecimento e instalação de 8,80 metros de cabo de cobre flexível, seção 16 mm², antichama 450/750V, para alimentação dos equipamentos de grande demanda (ar-condicionado de 30.000 BTU ou alimentador do QD). A seção 16 mm² suporta até 57A em eletroduto embutido em alvenaria.

Procedimento Executivo: Idem ao item 10.13. Atenção especial ao raio mínimo de curva do cabo (20x diâmetro externo). Verificar os terminais de conexão nos disjuntores e equipamentos: usar terminal de cobre com parafuso de alta torque para seções acima de 6 mm².

Norma de Referência	NBR 5410 / ABNT NBR IEC 60228
Código	91934 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Metro linear (M) instalado

12.15 – CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 mm², ANTICHAMA

Descrição: Fornecimento e instalação de 36,16 metros de cabo 2,5 mm², antichama, para circuitos de tomadas de uso geral (até 20A). A NBR 5410 determina seção mínima de 2,5 mm² para circuitos de tomadas.

Procedimento Executivo: Idem ao item 10.13. Identificação obrigatória por cor ao longo de todo o percurso.

Norma de Referência	NBR 5410 / ABNT NBR IEC 60228
Código	91926 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Metro linear (M) instalado

12.16 – CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 mm², ANTICHAMA

Descrição: Fornecimento e instalação de 160,53 metros de cabo 4 mm², antichama, para circuitos de tomadas dedicadas a equipamentos de maior consumo (impressoras, computadores, televisores, cafeteiras), garantindo segurança e estação sem aquecimento excessivo.

Procedimento Executivo: Idem ao item 10.13. Conexão nos bornes dos disjuntores de 20A ou 32A com terminal de pressão. Identificação de circuito no QD.

Norma de Referência	NBR 5410 / ABNT NBR IEC 60228
Código	91928 – SINAPI AF_03/2023

Unidade de Medição	Metro linear (M) instalado
---------------------------	----------------------------

12.17 – CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 mm², ANTICHAMA

Descrição: Fornecimento e instalação de 105,36 metros de cabo 6 mm², antichama, para alimentação dos circuitos de ar-condicionado split de 18.000 BTU/h e outros equipamentos de carga intermediária. A seção 6 mm² atende até 32A conforme tabelas de dimensionamento da NBR 5410.

Procedimento Executivo: Idem ao item 10.13. Atenção especial à conexão nos bornes dos disjuntores de 32A: apertar com chave de torque para evitar aquecimento por mau contato.

Norma de Referência	NBR 5410 / ABNT NBR IEC 60228
Código	91930 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Metro linear (M) instalado

12.19 – DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 20A (4 UN)

Descrição: Fornecimento e instalação de 4 disjuntores monopolares tipo DIN, corrente nominal 20A, para proteção dos circuitos de tomadas de uso geral (2,5 mm² e 4 mm²).

Procedimento Executivo: Idem ao item 10.4. Instalar no trilho DIN do QDL. Conectar o cabo fase (4 mm²) na entrada. Identificar o circuito com etiqueta.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR IEC 60898-1
Código	93655 – SINAPI AF_07/2025
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada e identificada

12.20 – DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 32A (1 UN) – SINAPI 93657

Descrição: Fornecimento e instalação de 1 disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal 32A, para proteção do circuito do ar-condicionado split de maior capacidade (30.000 BTU/h) ou circuito de alimentação geral.

Procedimento Executivo: Idem ao item 10.4. Instalar na posição indicada no projeto elétrico, com conexão do cabo 6 mm² ou superior.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR IEC 60898-1
Código	93657 – SINAPI AF_07/2025
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada e identificada

12.21 – CANALETA SISTEMA X, 110x20 mm COM DIVISÓRIA (26 m) – ORSE 769

Descrição: Fornecimento e instalação de 26 metros de canaleta plástica tipo sistema X, dimensões 110x20 mm, com divisória interna, para acomodação separada dos cabos elétricos de força e dos cabos lógicos (UTP), evitando interferências eletromagnéticas. A canaleta é instalada de forma aparente em paredes, possibilitando fácil acesso para manutenção.

Procedimento Executivo: Marcar o percurso da canaleta com nível a laser. Fixar os trilhos da canaleta com parafusos e buchas a cada 50 cm. Passar os cabos elétricos em um compartimento e os cabos lógicos no outro. Fechar a tampa da canaleta. Executar os cantos e curvas com peças de conexão próprias do sistema (não improvisar). Identificar cada trecho quanto ao tipo de circuito.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR 14565
Código	769 – ORSE
Unidade de Medição	Metro linear (m) de canaleta instalada e fechada

12.22 – ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 mm (3/4"), EM PAREDE

Descrição: Fornecimento e instalação de 143,18 metros de eletroduto flexível corrugado em PVC, diâmetro nominal 25 mm (3/4"), embutido em paredes, para passagem dos circuitos terminais de iluminação e tomadas. O eletroduto garante a proteção mecânica dos condutores e permite a substituição dos cabos sem quebrar a parede.

Procedimento Executivo: Abrir rasgos (roças) na alvenaria com roçadeira ou martelo, na profundidade suficiente para o eletroduto ficar nivelado com o reboco. Fixar o eletroduto nos rasgos com abramos plásticos ou grampos a cada 80 cm. Vedar a boca das caixas com bucha cega durante o reboco. Após cura do reboco, passar os condutores com guia pesca.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR IEC 61386
Código	91854 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Metro linear (M) instalado, embutido e aprovado

12.23 – TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE

Descrição: Fornecimento e instalação de 11 tomadas para lógica (dados), conector RJ45 cat. 6, com caixa de sobrepor em PVC, instaladas de forma aparente nas estações de trabalho da unidade SAC. Cada ponto lógico conecta os equipamentos de informática dos servidores públicos à rede LAN interna.

Procedimento Executivo: Fixar a caixa sobrepor na parede à altura de 0,30 m ou 1,20 m, conforme projeto. Passar o cabo UTP cat. 6 pela canaleta até a tomada. Crimpar o conector keystone na norma T568B. Fixar o keystone na placa frontal da caixa. Testar a conexão com testador de cabos (verificação dos 8 pinos). Identificar o ponto com etiqueta numérica correlacionada ao patch painel.

Norma de Referência	NBR 14565 / TIA-568-C.2 (Cat.6)
Código	794 – ORSE

Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, testada (8 pinos verificados) e identificada
---------------------------	--

12.24 – CABO UTP 4 PARES CAT.6 LSZH ANTICHAMA (100 m)

Descrição: Fornecimento e instalação de 100 metros de cabo UTP com 4 pares, categoria 6, classificação LSZH (Low Smoke Zero Halogen) – isolamento não-halogenado e antichama – para construção da rede lógica estruturada (LAN) da unidade SAC. O padrão LSZH é obrigatório em edificações públicas, pois em caso de incêndio emite baixa densidade de fumaça e sem gases tóxicos halogenados.

Procedimento Executivo: Passar o cabo pelas canaletas e eletrodutos já instalados, desde o rack até cada ponto lógico. Não dobrar o cabo com raio inferior a 4x o diâmetro externo. Não esticar ou comprimir o cabo. Deixar folga de 30 cm nas caixas de tomada e no rack. Identificar cada lanço com etiqueta autoadesiva impressa nas duas extremidades. Comprimento máximo por ponto: 90 m (canal permanente).

Norma de Referência	NBR 14565 / TIA-568-C.2 (Cat.6) / IEC 60332 (LSZH)
Código	ED-9194 – SETOP
Unidade de Medição	Metro linear (m) instalado e identificado

12.25 – ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 32 mm (1"), EM PAREDE

Descrição: Fornecimento e instalação de 7 metros de eletroduto flexível corrugado em PVC, diâmetro nominal 32 mm (1"), embutido em parede, para passagem dos cabos de maior bitola (alimentadores do QD ou cabos de 6 mm² dos ar-condicionado).

Procedimento Executivo: Idem ao item 10.22, com atenção ao maior diâmetro da roça necessária. Verificar a compatibilidade das curvas e conexões com acessórios do mesmo diâmetro.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR IEC 61386
Código	91856 – SINAPI AF_03/2023
Unidade de Medição	Metro linear (M) instalado e aprovado

12.26 – RACK DE PAREDE FECHADO 12U, 19", 570 mm, CHAPA DE AÇO

Descrição: Fornecimento e instalação de 1 rack de parede fechado, 12U, padrão 19", profundidade 570 mm, construído em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, portas dianteira e traseira com chave e ventilação. O rack concentra todos os equipamentos ativos e passivos da rede lógica (switch, patch painel, patch cords e régua de tomadas), facilitando a organização e a manutenção da rede da unidade SAC.

Procedimento Executivo: Fixar o rack na parede com parafusos de ancoragem (mínimo 4 pontos, com buchas de expansão para carga mínima de 50 kg) à altura de 1,50 m do piso (centro do rack). Verificar o nível. Instalar os equipamentos internos de baixo para cima (switch, patch painel, organizador, régua). Passar e organizar os patch cords dentro do rack. Identificar todos os equipamentos e portas. Verificar a ventilação e a temperatura interna após a energização.

Norma de Referência	NBR 14565 / TIA-942 (Infraestrutura de Data Center) / NBR IEC 60297
Código	106084 – SINAPI AF_08/2025
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, com equipamentos montados e identificados

12.27 – PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 (1 UN) – SINAPI 98302

Descrição: Fornecimento e instalação de 1 patch painel de 24 portas, categoria 6, padrão 19" (1U), para terminação e organização dos cabos UTP cat. 6 provenientes dos pontos lógicos da unidade SAC. O patch painel é o elemento passivo central do cabeamento estruturado, permitindo a conexão flexível entre os pontos de trabalho e os equipamentos ativos (switch).

Procedimento Executivo: Instalar o patch painel no rack de 19" (item 10.26) na posição especificada. Terminar cada cabo UTP no bloco IDC do patch painel, utilizando ferramenta punch-down de 110. Observar rigorosamente a norma T568B de pinagem. Testar cada par com testador de cabo após a terminação. Identificar cada porta com etiqueta numerada correspondente ao ponto lógico.

Norma de Referência	NBR 14565 / TIA-568-C.2 (Cat.6)
Código	98302 – SINAPI AF_08/2025
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, terminada, testada e identificada

12.28 – SWITCH 16 PORTAS 10/100 Mbps

Descrição: Fornecimento de 1 switch de rede de 16 portas 10/100 Mbps (Fast Ethernet), para distribuição do sinal de rede LAN para os postos de trabalho da unidade SAC. O switch é o equipamento ativo responsável pela interligação de todos os computadores e dispositivos de rede da unidade.

Procedimento Executivo: Instalar o switch no rack de 19" com os trilhos fornecidos pelo fabricante. Conectar a alimentação à régua de tomadas (item 10.31). Conectar os patchs cords do patch painel ao switch. Verificar o status dos leds indicadores de link após a energização. Configurar VLANs e parâmetros de rede conforme especificação de TI da SAEB.

Norma de Referência	NBR 14565 / IEEE 802.3 (Ethernet)
Código	7866 – ORSE
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, configurada e em operação

12.29 – PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP CAT.6, T568A (VOZ), 3 m

Descrição: Fornecimento e instalação de 11 patch cords RJ45/RJ45, cabo UTP 4 pares metálico, categoria 6, pinagem T568A (voz), comprimento 3 metros, para conexão entre as portas do patch painel e o switch, ou entre as tomadas lógicas e os equipamentos de trabalho.

Procedimento Executivo: Conectar os patchs cords nas portas correspondentes do patch painel e do switch, sem dobras ou torções. Organizar os cabos no organizador de cabos (item 10.30). Identificar cada patch cord com etiqueta nas duas extremidades. Testar a conexão física (link ativo no switch) após a conexão.

Norma de Referência	NBR 14565 / TIA-568-C.2 (Cat.6)
Código	ED-48372 – SETOP
Unidade de Medição	Unidade (UN) conectada, organizada e identificada

12.30 – ORGANIZADOR DE CABOS 1U PARA RACK 19"

Descrição: Fornecimento e instalação de 1 organizador de cabos horizontal, altura 44,45 mm (1U), padrão rack 19", para organização e proteção dos patchs cords dentro do rack. O organizador evita o dobramento indevido dos cabos, facilita a identificação e melhora a ventilação interna do rack.

Procedimento Executivo: Fixar o organizador no rack de 19" imediatamente abaixo ou acima do patch painel (conforme layout do rack). Passar os patchs cords pelos anéis ou guias do organizador. Amarrar os cabos com abraços tipo velcro (não usar abraços de nylon, que podem comprimir os cabos).

Norma de Referência	NBR 14565 / TIA-942
Código	ED-48377 – SETOP
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada e com cabos organizados

12.31 – RÉGUA COM 8 TOMADAS 2P+T PARA RACK 19"

Descrição: Fornecimento e instalação de 1 régua de energia com 8 tomadas 2P+T (padrão NBR 14136), para fixação no rack de 19" (1U), para alimentação elétrica dos equipamentos ativos (switch, ONU, etc.) instalados no rack. A régua deve ser conectada a um circuito dedicado e protegido por disjuntor próprio no QD.

Procedimento Executivo: Fixar a régua no rack na posição mais baixa disponível. Conectar o cabo de alimentação (3x2,5 mm²) ao circuito dedicado do QD (disjuntor 16A). Verificar o aterramento da régua. Plugar os equipamentos nas tomadas. Verificar a carga total para não ultrapassar a capacidade da régua.

Norma de Referência	NBR 5410 / NBR 14136
Código	ED-48375 – SETOP
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada, aterrada e energizada

12. ESQUADRIAS

12.1 – MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA

Descrição: Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea para portas, inclusive acessórios de fixação. A mola hidráulica garante o fechamento automático e silencioso das portas de acesso ao SAC, contribuindo para a acessibilidade e o conforto dos usuários.

Procedimento Executivo: Instalar a mola na parte superior da porta conforme manual do fabricante. Fixar o corpo da mola no contramarco e o braço articulado na folha da porta, com parafusos adequados ao material. Regular a velocidade de fechamento e o fechamento final.

Código SETOP	ED-49702
Unidade de Medição	Unidade (un) instalada e regulada

12.2 – REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO

Descrição: Revisão completa das esquadrias de ferro existentes (portas e janelas), compreendendo: ajuste de folgas e empenos, lubrificação de dobradiças e roldanas, fixação de parafusos soltos, regulagem de fechos e trancas, e reparos em soldas danificadas.

Procedimento Executivo: Verificar e anotar todos os defeitos. Desmontagem parcial quando necessário. Soldar peças frouxas ou quebradas. Lixar pontos de ferrugem. Lubrificar dobradiças, roldanas e fechos com graxa ou óleo. Regular a folga e o alinhamento das folhas. Após aprovação da fiscalização, as esquadrias receberão os serviços de pintura previstos no item 8.3.

Código ORSE	1859
Unidade de Medição	m ² de esquadria revisada e aprovada

12.3 – PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA, DE ABRIR

Descrição: Fornecimento e instalação de porta em perfil de alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa com caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, para acesso a ambientes específicos da unidade SAC.

Procedimento Executivo: Verificar as dimensões do vão (prumo, nível e esquadro). Instalar o contramarco de alumínio no vão, fixado com parafusos e buchas. Pendurar a folha nas dobradiças. Regular a folga e o alinhamento. Instalar a maçaneta/fechadura. Selar as juntas contramarco-parede com silicone neutro.

Norma de Referência	NBR 10821 / NBR 11706
Código ORSE	13049
Unidade de Medição	m ² de porta instalada e aprovada

12.4 – GRADIL EM ALUMÍNIO NOS VÃOS DE JANELAS, TUBOS 3/4"

Descrição: Fornecimento e instalação de gradil de proteção em alumínio, fixado nos vãos de janelas, formado por tubos de alumínio 3/4", para segurança patrimonial dos ambientes da unidade SAC.

Procedimento Executivo: Medir os vãos e fabricar os gradis conforme dimensões exatas. Furar as paredes laterais para encaixe dos tubos ou fixar com parafusos e buchas. Verificar o alinhamento e o prumo. O gradil não deve interferir na abertura das janelas.

Norma de Referência	NBR 10821
Código SINAPI	99862 – AF_10/2025
Unidade de Medição	m ² de gradil instalado

12.5 – PELÍCULA INSULFILM

Descrição: Fornecimento e aplicação de película de controle solar (insulfilm) nos vidros das janelas, para redução da incidência de calor e raios UV no interior da unidade SAC, contribuindo para o conforto térmico e redução do consumo de ar-condicionado.

Procedimento Executivo: Limpar os vidros com produto apropriado e lâmina de vidraceiro. Cortar a película nas dimensões exatas de cada vidro. Molhar o vidro com solução sabonete/água. Aplicar a película, eliminando bolhas com espátula de borracha. Aparar as bordas com estilete. A película deve cobrir 100% do vidro.

Código ORSE	3149
Unidade de Medição	m ² de película aplicada e aprovada
Forma de Pagamento	Por m ² aplicado, sem bolhas ou descolamentos, aprovado pela fiscalização.

12.6 – ESPELHO CRISTAL 4 MM, SEM MOLDURA, APARAFUSADO, ÁREA > 1,0 m²

Descrição: Fornecimento e instalação de espelho de cristal comum, espessura 4 mm, sem moldura, com área superior a 1,0 m², fixado à parede por meio de botões de acrílico ou metal cromado com rosca interna (parafuso oculto). O espelho é elemento obrigatório no sanitário da unidade SAC, atendendo às exigências de conforto e acessibilidade para os usuários e servidores. Sua instalação deverá obedecer aos critérios de posicionamento definidos pela NBR 9050, que estabelece alturas máximas e mínimas para uso por pessoas com e sem deficiência.

Procedimento Executivo: Antes de iniciar, verificar se a parede de fixação está totalmente revestida, curada e seca, visto que a umidade excessiva compromete a amalgama do espelho ao longo do tempo. Demarcar na parede a posição exata do espelho, obedecendo à NBR 9050: a borda inferior do espelho deve estar a no máximo 0,90 m do piso acabado, garantindo uso por pessoas em cadeira de rodas, e a borda superior a no mínimo 1,80 m, permitindo uso em pé por adultos. Executar a fixação com os botões aparafusados: marcar os pontos de fixação nos quatro cantos e nos bordos, com espaçamento máximo de 60 cm entre botões. Realizar as perfurações no vidro com broca diamantada (não utilizar broca comum, que racha o cristal); alternativamente, as perfurações devem ser executadas pelo fornecedor antes do transporte. Fixar as buchas de nylon e os parafusos de inox na parede. Aplicar silicone neutro ou fita abrasiva de borracha nos pontos de contato entre o espelho e a parede para amortecimento e proteção da amalgama. Posicionar

o espelho e apertar os botões de acrílico ou metal cromado sobre os parafusos até firmá-lo. Verificar o nível e o prumo final. Não utilizar produtos à base de cloro ou ácidos na limpeza após a instalação, pois atacam a amalgama. O espelho deverá ser protegido com filme plástico até a entrega da obra.

Norma de Referência	NBR 9050 (Acessibilidade) / NBR 7199 (Vidros Planos) / NBR 14698 (Espelhos de vidro para uso em edificações)
Código SINAPI	102148 – AF_11/2025 Espelho cristal 4 mm, sem moldura, aparafusado com botão de rosca interna, área > 1,0 m ²
Unidade de Medição	m ² (metro quadrado) de espelho efetivamente instalado, conferido pela área do painel montado, excluindo os botões de fixação. A área mínima por peça para enquadramento neste item é de 1,0 m ² ; peças menores devem ser cotadas em item diferente.
Forma de Pagamento	Pagamento por m ² de espelho instalado, nivelado, aparafusado com todos os botões devidamente fixados e sem defeitos visíveis (trincas, manchas ou delaminação da amalgama). A medição será realizada após a instalação completa com a remoção do filme protetor e aprovação pela fiscalização. Não serão medidos espelhos com danos, mal fixados ou instalados fora das cotas e alturas estabelecidas pela NBR 9050 e pelo projeto.
Cuidados Especiais e Acessibilidade	Conforme NBR 9050, em sanitários acessíveis, o espelho deve ser inclinado entre 1° e 3° para frente (parte superior), ou instalado com a borda inferior a 0,90 m e a borda superior a 1,80 m do piso acabado, de modo a garantir reflexão adequada para usuários em pé e em cadeira de rodas. Não é permitida a instalação de espelho sobre superfícies úmidas sem o uso de película protetora de amalgama (espelho bisotê ou com protetor de borda). Deve-se utilizar silicone neutro; silicone ácido (acetático) corrói a amalgama.

13. ACESSÓRIOS

13.1 – SABONETEIRA PLÁSTICA DISPENSER 800 A 1500 ml

Descrição: Fornecimento e instalação de saboneteira tipo dispenser para sabonete líquido, com reservatório de 800 a 1500 ml, material plástico resistente, fixada à parede com parafusos.

Norma de Referência	NBR 9050 (altura de instalação)
Código SINAPI	95547 – AF_02/2026
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada
Forma de Pagamento	Por unidade instalada na altura regulamentada e aprovada.

13.2 – DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA

Descrição: Fornecimento e instalação de dispenser de plástico para toalha de papel interfolhada, fixado à parede do banheiro.

Código SINAPI	106765 – AF_02/2026
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada
Forma de Pagamento	Por unidade instalada e aprovada.

13.3 – DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO

Descrição: Fornecimento e instalação de dispenser de plástico para papel higiênico, fixado à parede do banheiro, próximo ao vaso sanitário.

Código SINAPI	106766 – AF_02/2026
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada
Forma de Pagamento	Por unidade instalada e aprovada.

13.4 – BARRA DE APOIO RETA EM ALUMÍNIO, L=80 cm

Descrição: Fornecimento e instalação de barra de apoio reta em alumínio, comprimento 80 cm, fixada à parede do banheiro acessível, conforme exigência da NBR 9050. A barra de apoio é elemento essencial para a segurança e independência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Procedimento Executivo: Instalar a barra conforme posicionamento e altura definidos pela NBR 9050 (lateral ao vaso sanitário, altura entre 75 e 80 cm do piso). Fixar com parafusos em suportes de alumínio ancorados em buchas de expansão na alvenaria. Verificar a capacidade de carga (mínimo 150 kgf).

Norma de Referência	NBR 9050 / NBR 14970
Código SINAPI	100872 – AF_02/2026
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada
Forma de Pagamento	Por unidade instalada conforme NBR 9050 e aprovada.

14. CLIMATIZAÇÃO

Os sistemas de climatização são fundamentais para o conforto dos usuários e dos servidores da unidade SAC, especialmente dado o clima quente e úmido do Estado da Bahia.

14.1 – AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTU/h

Descrição: Fornecimento e instalação de 2 conjuntos de ar condicionado split tipo hi-wall (parede), capacidade 30.000 BTU/h, composto por evaporadora e condensadora, para climatização das áreas de atendimento principal da unidade SAC.

Procedimento Executivo: Definir os locais de instalação das evaporadoras e condensadoras conforme projeto de climatização. Instalar o suporte da evaporadora no nível e altura corretos. Instalar o suporte da condensadora (externo), com orientação para não receber incidência solar direta. Executar o ramal de tubulações de cobre (linha de líquido e de sucção), revestidas com isolamento térmico de espuma elastomérica. Realizar a instalação elétrica dedicada conforme especificação do fabricante. Executar o dreno de condensado com caimento mínimo de 1%. Fazer o vácuo nas tubulações e carregar o sistema com gás refrigerante. Testar o funcionamento em todas as funções. A instalação deve ser realizada por profissional certificado em refrigeração.

Norma de Referência	NBR 16280 / INMETRO / ANVISA RDC 50
Código ORSE	14097
Unidade de Medição	Unidade (un) instalada, testada e em pleno funcionamento

14.2 – AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL, 18.000 BTU/h (1 UN)

Descrição: Fornecimento e instalação de 1 conjunto de ar condicionado split on/off, tipo hi-wall, capacidade 18.000 BTU/h, ciclo frio, para climatização de sala menor ou área de trabalho interno.

Procedimento Executivo: Idem ao item 13.1, com adaptações dimensionais para o equipamento de menor capacidade.

Código SINAPI	103251 – AF_11/2021_PE
Unidade de Medição	Unidade (UN) instalada e em funcionamento

15. PAISAGISMO

15.1 – TERRA VEGETAL PREPARADA

Descrição: Fornecimento e espalhamento de terra vegetal adubada (húmus) para composição do substrato das áreas de paisagismo externas da unidade SAC.

Código ORSE	2394
Unidade de Medição	m ³ de terra espalhada e nivelada

15.2 – GRAMA ESMERALDA EM PLACAS

Descrição: Fornecimento e plantio de grama esmeralda (Zoysia japonica) em placas, nas áreas de jardim da unidade SAC, para valorização estética e ambiental do espaço.

Procedimento Executivo: Preparar o solo (terra vegetal), arar e nivelar. Assentar as placas de grama de forma contínua, sem espaços. Comprimir levemente com rolo. Irrigar abundantemente após o plantio e manter a rega por 30 dias para pegamento.

Código ORSE	10234
Unidade de Medição	m ² de grama plantada e pegada (verificação 30 dias após o plantio)

16. SERVIÇOS FINAIS

16.1 – REMOÇÃO DO TAPUME

Descrição: Remoção do tapume metálico instalado no início da obra (item 1.1), após a conclusão de todos os serviços, liberando o passeio público.

Procedimento Executivo: Desmontagem manual das telhas, remoção dos pontaletes e limpeza do passeio. Material pode ser reaproveitado em outras obras ou destinado para reciclagem de metal.

Código SINAPI	97637 – AF_09/2023
Unidade de Medição	m ² de tapume removido, com área e passeio limpos

16.2 – PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,60x0,80 m

Descrição: Fornecimento e instalação de placa de inauguração da obra em alumínio fundido ou anodizado, nas dimensões 0,60x0,80 m, com texto, arte e dados definidos pela contratante, para registro histórico da entrega da unidade SAC.

Procedimento Executivo: O layout deve ser aprovado pela contratante antes da produção. A placa deve ser fixada em local de destaque no interior da unidade. Fixação com parafusos inox e buchas.

Código ORSE	3167
Unidade de Medição	Unidade (un) instalada

16.3 – LIMPEZA GERAL

Descrição: Limpeza final de todos os ambientes da unidade SAC após a conclusão dos serviços, incluindo: remoção de resíduos de construção, limpeza de piso com água e detergente, limpeza de vidros e esquadrias, limpeza de louças sanitárias, limpeza de tetos e paredes.

Procedimento Executivo: A limpeza deve ser realizada de cima para baixo (teto → paredes → piso). Utilizar produtos apropriados para cada superfície (sem ácido em mármore, sem abrasivos em louças, etc.). O piso deve ficar isento de argamassa, tinta e resíduos. A obra deve ser entregue em condições de uso imediato.

Código ORSE	2450
Unidade de Medição	m ² de área limpa e aprovada pela fiscalização

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 – Toda e qualquer dúvida de interpretação deste Memorial Descritivo deverá ser submetida à fiscalização da contratante, que emitirá orientação formal por escrito.

17.2 – A contratada deverá manter no canteiro de obras, em todo o período de execução, cópia completa do projeto executivo, deste Memorial Descritivo e do Cronograma Físico-Financeiro.

17.3 – O Responsável Técnico (RT) da contratada deverá estar com ART/RRT recolhida junto ao CREA-BA ou CAU-BA antes do início dos serviços, e cópia deve ser entregue à fiscalização.

17.4 – O canteiro de obras deve atender integralmente às exigências da NR-18 (PCMAT), NR-6 (EPI) e NR-5 (CIPA), com registro do Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho.

17.5 – Os materiais a serem utilizados devem estar de acordo com as marcas e especificações indicadas neste memorial. Substituições somente serão aceitas mediante aprovação prévia e formal da fiscalização, com apresentação de laudo técnico comprovando equivalência ou superioridade do material alternativo.

17.6 – O prazo de garantia dos serviços executados é de 5 (cinco) anos para estruturas e impermeabilizações, e de 1 (um) ano para demais serviços, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

17.7 – A empresa contratada deverá apresentar o Diário de Obra devidamente preenchido e assinado pelo RT, com registro de todas as atividades executadas, intempéries, visitas da fiscalização e ocorrências relevantes.

DOCUMENTO	MEMORIAL DESCRITIVO – SAC FIXO BAHIA
ELABORADO POR	MICHEL FERNANDES MACÊDO SILVA
DATA	JUNHO DE 2026
VERSÃO	1.0
OBSERVAÇÃO	ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO E DEVE SER LIDO EM CONJUNTO COM PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS DO EDITAL.

Malhada-BA, 26 de junho de 2025

MICHEL FERNANDES MACÊDO SILVA
ARQUITETO E URBANISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
AVALIADOR E PERITO